



PORTARIA Nº 120, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando o Memorando nº 098/2018/CGP/IFMT-PLC;

RESOLVE:

I - **Designar**, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório do servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

Servidor em Estágio Probatório

- Murilo Antonio de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 2388847.


Comissão

- Chefia Imediata: Stefano Teixeira Silva - Matrícula SIAPE nº 1879434.
- NPPD: Epaminondas de Matos Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1959866.
- Servidor Efetivo: Mauricio Arantes Vargas - Matrícula SIAPE nº 1203313.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.


STEFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017